



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 832 DE 27 DE ABRIL DE 2004

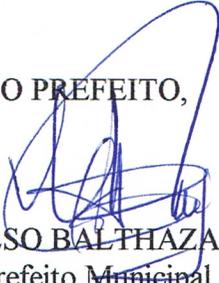
EMENTA: "Dá denominação a logradouro público e outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEILI PAIVA COSTA a atual Rua 21 A do Morada do Vale, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2004.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Autor: Antônio Gonçalves Cruz Coelho  
Projeto de Lei nº 01/2004